

de Pol., Mat. nº 172466-5 A e NADJA CHRISTINE DE CASTRO SOUZA URANO, EPC, Mat. nº 172028-7 A, **com partida no dia 14.02.2026, (Manaus/Coari)**, ambos via fluvial.

Manaus, 09.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263287

RESENHA DA PORTARIA Nº 245/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.001640/2026-21. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO IVO EDER AMORIM FERREIRA**, IPC, Mat.nº.272.448-0A da 73ªDIP/Novo Aripuanã para 43ªDIP/Nhamundá, com adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 10/03/2026.

Manaus,05/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263293

RESENHA DA PORTARIA Nº 246/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.005189/2026-11. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JULIA VICTORIA DE SOUSA PESSOA**, EPC, Mat.nº.275.216-6A da 42ªDIP/Barreirinha para 31ªDIP/Iranduba, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 10/03/2026.**

Manaus,05/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263295

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 33/2026/DPA-PAG, DE 11MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº4010939-46.2024.8.04.0000,nº0119246 38.2025.8.04.1000,nº-0695964-19.2025.8.04.1000,nº02058058.2025.8.04.1000,nº0677261-40.2025.8.04.1000,nº0683164-56.2025.8.04.1000,nº070086190.2025.8.04.1000,nº020378279.2025.8.04.1000,nº069106308.2025.8.04.1000,nº002461568.2026.8.04.1000,nº068186459.2025.8.04.1000,nº0214751-56.2025.8.04.1000,nº0666997-61.2025.8.04.1000,nº0678142-17.2025.8.04.1000,nº027038282.2025.8.04.1000,nº011171935.2025.8.04.1000,nº016822009.2025.8.04.1000, nº 0681658 45.2025.8.04.1000 e nº 0007357-79.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Elielson Andrade De Souza, Matrícula: 216.414-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 fevereiro de 2026. Victor Jordao De Santana, Matrícula: 269.126-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de março de 2025. Flavia Carvalho Dos Santos Batista, Matrícula: 274.274-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de outubro de 2025. Raimundo Nonato Filho Pereira Dos Santos, Matrícula: 218.612-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de julho de 2023. Obede Ferreira De Almeida, Matrícula: 204.844-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de março de 2026. Claudio Mario De Azevedo Correa, Matrícula: 200.355-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de fevereiro de 2025. Thiago Freire Dos Santos, Matrícula: 274.591-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2026. Anizio Vieira Da Silva, Matrícula: 218.687-0A com efeitos financeiros a contar do dia 11 de março de 2025. William Marques De Oliveira, Matrícula: 274.967-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de setembro de 2025. Kleomara De Lima Pontes, Matrícula: 155.159-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de fevereiro de 2026. Willian Mota Brito, Matrícula: 199.940-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2026. Alessandro Silva De Souza, Matrícula: 268.466-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de junho de 2025. Gesicleia Oliveira De Souza, Matrícula: 257.644-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de março de 2026. Caroline Tavares

Gama, Matrícula: 268.269-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de agosto de 2025. Jose Nelson Saldanha Ramos, Matrícula: 257.753-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de maio de 2025. Jesse De Lima Praia, Matrícula: 199.633-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de setembro de 2024. Hillary Anny Carvalho De Oliveira , Matrícula: 267.968-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de fevereiro de 2025. Jose Luis Maia Bezerra, Matrícula: 271.743-3 A com efeitos financeiros a contar do dia 29 de agosto de 2025. Davi Correa Da Silva, Matrícula: 180.674-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de abril de 2024. 2.ALTERAR o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0693023-96.2025.8.04.1000, ao servidor: Murilo Correia Santos, Matrícula: 268.601-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de março de 2026. 3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 263426

PORTARIA Nº 039/2026/DPA-PAG, DE 01MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO**, MAJ QOAPM Paulo Sérgio Silva de Souza. C.I 14026. Matrícula: 149.996-3 A; 2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO**, 1º TEN QOPM Fabiano Carlos da Silva e Silva. C.I 23711. Matrícula: 230.875-4 A; 3. A **DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 263427

PORTARIA Nº 040/2025/DPA-8/PAGADORIA
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, prevista para ser publicada em BGO nº 048, de 16 de março de 2026. **RESOLVE: I - EXCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 263429

PORTARIA Nº 038/2026/DPA-PAG
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar;